



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2024.

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **inciso III** do **Art. 6º** do Decreto Municipal nº 096/2023, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

[...]

III - as hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 096/2023, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de janeiro de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT